



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 062/2022

Aprova a celebração de Termo de Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Diretoria de Ensino de Caraguatatuba da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-030/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Termo de Convênio entre Universidade de Taubaté e a Diretoria de Ensino de Caraguatatuba da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, visando a realização de estágio curricular obrigatório.

Art. 2º O referido Termo terá vigência de 3 (três) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado de comum acordo entre os partícipes, por meio de assinatura de Termo Aditivo, respeitado seu objeto.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 02 de junho de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 07 de junho de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais